

**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

**RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
RAINT**

EXERCÍCIO 2024

**Rio de Janeiro
Março/2025**

I - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 11 da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, a Auditoria Interna (AUDIN) da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício de 2024, onde constam as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria no exercício de 2024.

II – QUADRO DEMONSTATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) DO EXERCÍCIO DE 2024

A força de trabalho da Auditoria Interna da FCRB compõe-se de apenas 01 (uma) servidora, no caso, a própria Auditora-Chefe, que se encontra diretamente subordinada ao Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa por força do § 4º, artigo 15, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 (redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002), e sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Quadro I – Alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT em 2024

Atividades	H/H Previsto	H/H Realizado
Serviços de Auditoria	740	-
Capacitação dos auditores	60	14
Monitoramento das recomendações	280	-
Gestão e melhoria da qualidade	244	-
Gestão interna UAIG	240	320
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	100	690
Reserva técnica	100	168
Outros (Elaboração de Parecer da Auditoria Interna sobre Processo de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023)	100	160
	1.864	1.352

Vale ressaltar que no exercício de 2024 houve a troca do titular da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da FCRB. A atual Auditora-Chefe foi nomeada por meio da Portaria de Pessoal MinC nº 429, de 31/07/2024 (publicada no Diário Oficial da União em 01/08/2024); e o Auditor-Chefe anterior foi exonerado por meio da Portaria de Pessoal MinC nº 252, de 09/05/2024 (publicada no Diário Oficial da União em 10/05/2024), a contar de 02/05/2024. Havendo, portanto, um hiato de, aproximadamente, 3 (três) meses entre a exoneração e a nomeação dos titulares da AUDIN/FCRB, o que resultou em um decréscimo na alocação efetiva da força de trabalho de, aproximadamente, 512 H/H, no exercício de 2024.

Ante o exposto, não foi possível o cumprimento de todas as atividades previstas no PAINT 2024 (elaborado no exercício de 2023 pelo Auditor-Chefe anterior), sendo feito alguns ajustes durante o exercício, porém, sem impactos consideráveis nos resultados obtidos pela Auditoria Interna.

III - POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Quadro II – Execução das atividades da auditoria interna no exercício de 2024

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO DA AUDITORIA	SITUAÇÃO	DOCUMENTO
1.1	Serviços de Auditoria	Atividades de avaliação, consultoria e apuração cujo resultado implique na geração de produtos (relatórios, notas técnicas etc.).	Não realizado, sendo reprogramados no PAINT 2025.	-
1.2	Capacitação dos auditores	Manutenção e aperfeiçoamento da capacitação da força de trabalho da Audit.	A atual Auditora-Chefe, antes de sua nomeação, em atendimento à Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, realizou capacitações à distância na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no total de 40 (quarenta) horas, no exercício de 2024. Além disso, após sua nomeação, utilizou mais 14 (quatorze) horas em capacitações.	Certificados
1.3	Monitoramento das recomendações	Atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada.	Não realizado, sendo reprogramados no PAINT 2025.	-
1.4	Gestão e melhoria da qualidade	Atividades relacionadas ao Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ).	Não realizado, sendo reprogramados no PAINT 2025.	-
1.5	Gestão interna UAIQ	Atividades relacionadas às demandas relacionadas às atividades de gestão interna da AUDIT.	Concluído	RAINT 2023 PAINT 2025
1.6	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Atendimento de demandas externas do TCU, CGU e de outros órgãos de controle.	Concluído	Processos SEI Despachos
1.7	Reserva técnica	Reserva técnica destinadas às possíveis demandas extraordinárias.	Concluído	Ofício Atas e-mail
1.8	Outros	Prestação de Contas da FCRB – exercício 2023 - Composição do Processo (Elaboração de Parecer da Auditoria Interna sobre Processo de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023).	Concluído	Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023

Serviços de Auditoria

No PAINT do exercício de 2024, estava previsto a realização serviços de auditoria, com o objetivo de avaliação e orientação consultiva acerca de eficiência, regularidade e mitigação de riscos associados à gestão da FCRB. No entanto, devido a ajustes realizados ao longo do exercício, os serviços de auditoria não foram executados e foram reprogramados no PAINT 2025, com os detalhamentos das avaliações e consultorias. A troca do titular da Auditoria Interna da FCRB foi um fator determinante para essa reprogramação.

Capacitação dos auditores

A atual Auditora-Chefe, antes de sua nomeação, em atendimento à Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, realizou capacitações à distância na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no total de 40 (quarenta) horas, no exercício de 2024. Além disso, após sua nomeação, utilizou mais 14 (quatorze) horas em capacitações, conforme discriminado no quadro a seguir:

Quadro III – Capacitações dos auditores no exercício de 2024

Curso/Seminário/Palestra	Carga Horária
Curso “Técnicas de Auditoria Interna Governamental”, no período de 02/04/2024 a 02/05/2024, realizado na ENAP, na modalidade à distância.	24h
Curso “Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental”, no período de 02/04/2024 a 22/04/2024, na modalidade à distância.	16h
Palestra de “segurança orgânica” no dia 16.08.2024, realizada na Fundação Biblioteca Nacional, na modalidade online.	2h
Seminário “Gestão de Riscos e Integridade”, realizado nos dias 02 e 03 de setembro de 2024, na Agência Nacional do Cinema, no Rio de Janeiro, na modalidade presencial.	10h
Palestra “A força da liderança que assume responsabilidades e transforma erros em oportunidades”, com carga horária de 2h, realizado no dia 25 de outubro de 2024, parte do Programa Integridade em Cena, promovido pelo Ministério da Cultura, na modalidade online.	2h

Gestão interna UAIG

No exercício de 2024 foram elaborados o RAIN 2023 e o PAINT 2025, atividades que fazem parte da gestão interna, em cumprimento à Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno.

Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo

No exercício de 2024, foram realizadas pela AUDIN, intermediações entre a FCRB e os Órgãos de Controle Interno (CGU) e Externo (TCU), visando o atendimento de recomendações, bem como atividades referentes à coleta e à organização de dados e informações solicitadas pelos referidos órgãos de controle, em assessoramento à alta administração e apoio aos gestores da FCRB.

A AUDIN faz o acompanhamento das recomendações/determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU).

Com relação às recomendações da CGU, a Auditoria Interna realiza o acompanhamento, por meio do sistema e-CGU, levando ao conhecimento dos dirigentes para as decisões necessárias, para posterior informação ao Órgão de Controle Interno por meio do mesmo sistema, e-CGU.

No exercício de 2024 houve o acompanhamento de 4 (quatro) recomendações no sistema e-CGU, oriundas de auditoria realizada em 2021, envolvendo reunião com a CGU no prédio da FCRB e várias reuniões internas com os gestores da FCRB com o objetivo de fornecer as respostas à CGU de forma tempestiva. Na presente data 2 (duas) das recomendações já tiveram seu monitoramento concluído pela CGU, restando duas recomendações que estão em fase de implementação pela FCRB e dentro do prazo de atendimento estipulado pela CGU.

Além disso, a AUDIN recebeu, no exercício de 2024, por meio do sistema e-CGU, trilha de pessoal – acumulação de benefícios previdenciários, sendo realizada a articulação junto ao

Centro de Gestão (CGE) / Serviço de Gestão de Pessoas, para solicitação da verificação para posterior inserção da resposta no sistema e-CGU.

No tocante às recomendações/determinações do TCU, há o acompanhamento da AUDIN, por meio do Sistema CONECTA-TCU, e, na mesma linha de atuação das recomendações da CGU, são levadas ao conhecimento dos dirigentes para as decisões necessárias.

No exercício de 2024, o TCU expediu duas recomendações à FCRB por meio do Acórdão 2387/2024 – Plenário, sem exigência de prazo para resposta. A FCRB envidará esforços para implementação das mesmas no exercício de 2025.

A AUDIN realizou atividades de acompanhamento e assessoramento junto aos gestores da FCRB com relação às demandas recebidas do TCU, por meio do sistema CONECTA, no exercício de 2024, relacionadas no quadro a seguir:

Quadro IV – Relação das demandas recebidas do TCU, por meio do sistema CONECTA

	Processo TCU	Assunto	Acórdão/Ofício	Tipo de processo
Fiscalização	TC 031.805/2023-0	Levantamento sobre a situação da APF quanto a práticas de governança integradas a práticas socioambientais (ESG).	Acórdão 1205/2023-TCU-Plenário - Fiscalização 156/2023	Relatório de Levantamento
	TC 008.257/2024-8	Levantamento sobre inclusão digital da população PCD	OFÍCIO 0874/2024-TCU/AudTI, de 13/08/2024 Acórdão 498/2024-TCU-Plenário	Relatório de Levantamento
	TC 010.390/2024-3	PROTEGE-TI-24: Controles de Segurança da Informação nas organizações do SISP - Avaliação via SGD: Auditoria - Tema Segurança da informação e segurança cibernética - LAR 2023-2024	OFÍCIO 52756/2024-TCU/Seproc, de 18/11/2024 Acórdão 2387/2024-TCU-Plenário	Relatório de Auditoria
Representação	TC 018.853/2024-1	Representação da Unidade Técnica acerca do descumprimento, por Ministérios e suas unidades vinculadas, das regras de transparência ativa dos processos administrativos eletrônicos	Ofício 1088/2024-TCU/AudEducação, de 07/10/2024	Representação
Monitoramento	TC 021.744/2023-8	Monitoramento do Item 9.1 do Acórdão 2.487/2022-Plenário, com nova redação pelo Item 9.1.1 do Acórdão 1.177/2023-Plenário (TC 043.945/2021-0) - Alertas da fiscalização Dia D - Ciclo 2.	OFÍCIO 53755/2024-TCU/Seproc, de 25/11/2024 ACÓRDÃO 2403/2024-TCU-PLENÁRIO	Monitoramento

Além disso, a AUDIN recebeu, no exercício de 2024, correspondências eletrônicas da Diretoria de Auditoria de Pessoal – Diaup do Tribunal de Contas da União – TCU, referente aos indícios pendentes de esclarecimentos pela FCRB, registrados no Sistema e-Pessoal – Módulo Indícios TCU. Foi realizada a articulação junto ao Centro de Gestão (CGE) / Serviço de Gestão de Pessoas, para a promoção dos registros, no sistema e-Pessoal, dos esclarecimentos requeridos pela equipe de fiscalização.

Outros

No exercício de 2024 a AUDIN elaborou o Parecer da Auditoria Interna sobre Processo de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023, em atendimento à Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno.

Reserva técnica

A AUDIN, no exercício de 2024, participou das reuniões do Comitê Interno de Governança, na qualidade de convidada, prestando assessoria in loco, quando necessário, em conformidade com Regimento Interno, instituído por meio da Portaria FCRB nº 23, de 22/11/2024. Participou ainda de diversas reuniões internas no âmbito da FCRB, bem como de algumas reuniões externas discriminadas no quadro a seguir. Realizou também, ao longo do exercício, as atividades de instruções dos processos administrativos com a elaboração dos respectivos despachos.

Quadro V – Participação da AUDIN/FCRB em reuniões externas no exercício de 2024

Data	HORÁRIO	LOCAL	ASSUNTO	DOCUMENTO ORIGEM DA REUNIÃO
12/08/2024	14H30	Auditório da Escola Superior da AGU, situado à Av. Nilo Peçanha, nº 151, 8º andar, Centro - Rio de Janeiro	Reunião Técnica PGF/AGU e CGU-R/RJ / Portaria Conjunta PGF/SE-CGU nº 3/2023.	OFÍCIO Nº 11510/2024/GAB-RJ/RIO DE JANEIRO/CGU, de 01/08/2024
04/09/2024	9h as 12h	Edifício-sede da Funarte, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 3131/17º Andar, Cidade Nova - Rio de Janeiro.	Fórum de Auditoria do Sistema MinC Pauta: -Alinhamento quanto aos principais riscos dos processos estratégicos do Sistema MinC; -Planejamento de ações de controle para 2025.	e-mail da Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno AECI/GM/MINISTÉRIO DA CULTURA, de 05/08/2024
10/10/2024	15h30	Reunião on-line	Propiciar o alinhamento de entendimentos e a padronização sobre a elaboração do PAINT 2024.	e-mail da CGU/SFC - Supervisão Técnica, de 08/10/2024

IV - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

No exercício de 2024 houve a troca do titular da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da FCRB, havendo um hiato de aproximadamente 3 (três) meses entre a exoneração e a nomeação dos titulares da AUDIN/FCRB, o que impactou a execução dos serviços de auditoria, e, além disso, a transição demandou um período de adaptação e alinhamento das atividades, o que influenciou o andamento dos trabalhos durante o período.

V- BENEFÍCIOS FINANCEIROS E BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020, DA CGU

Não foi possível aferir os benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna no exercício 2024, tendo em vista que não foram destinadas horas ao monitoramento de recomendações expedidas pela auditoria interna e ainda não implementadas.

VI - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PQMG

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB, foi instituído por meio da PORTARIA nº 043, de 21 de dezembro de 2021.

Está previsto no PAINT 2025 a realização de estudos nos modelos e orientações apresentados pela CGU destinados a apoiar as UAIG na estruturação e efetiva implementação do PGMQ.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2024, prestando assessoramento à Alta Administração da FCRB, dentre outras atividades previstas nas suas competências regimentais, realizando trabalhos de forma independente, objetiva e sistemática, contribuindo efetivamente para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos da instituição.

VIII – ENCAMINHAMENTOS

A Auditoria Interna submete o RAIN/2024 ao conhecimento do senhor Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, para posterior encaminhamento à unidade de supervisão técnica da CGU e publicação no sítio oficial da FCRB, nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/21.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

MARIA DOS ANJOS VIEIRA LABRES
Auditora-Chefe
Fundação Casa de Rui Barbosa